



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240125 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **J S FELIX COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.558.444/0001-17, com sede na Trav. Treze de Maio, 1304, Bela Vista, Itaituba – PA, 68180-635, nesta ato representado pelo Sr. Jairo Serotheau Felix, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 08 de julho de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, **finalizando-se em 05 de janeiro de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 0910.123660461.2.070 Manutenção do EJA FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0910.123650450.2.068 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0910.123610401.2.062 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação – QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.

5. CLAÚSULA QUINTA - PLANILHA DA QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA 3.3.90.30.00: Material de Consumo								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	0910.123 660461.2 .070	0910.123 650450.2 .068	0910.123 610401.2 .062	0909.121 221005.2 .038	0909.123 610401.2 .050	TOTAL
012477	PREGO 17X27	QUILO	10	45	75	45	25	200
012479	PREGO 12X12	QUILO	10	45	75	45	25	200
012665	Joelho de 90º hidráulico soldável PVC 20 mm	UNIDADE	10	50	75	50	15	200
012699	Mangueira Cristal, de nível 5/16"	METRO	50	250	350	250	100	1.000
028388	MDF BP preto tx pr 15 mm 2,75 mx 1,85	UNIDADE	5	40	40	25	15	125
028657	Fechadura externa completa p/ porta de ferro; 130mm x	UNIDADE	25	62	100	62	50	299



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

	40mm x 13mm, distância de broca 21mm, de médio tráfego, acabamento cromo/inox. Norma NBR 14913							
041923	Cadeado 60 mm em latão corpo em latão maciço e chave em latão materiais empregados: aço inox e materiais não ferrosos acompanha 2 chaves	UNIDADE	10	50	65	50	*	175
042008	Mangueira Alta Pressão PT 300 1/4	METRO	5	45	45	45	10	150
042010	Mangueira preta em polietileno 3/4"	METRO	50	250	350	250	100	1.000
042011	Mangueira preta em polietileno 1/2"	METRO	50	250	350	250	100	1.000
042023	Parafuso sextavado 1/4 x 50mm caixa com 100 unidades	CAIXA	10	50	90	50	*	200
042025	Parafuso sextavado 1/4 x 70mm caixa com 100 unidades	CAIXA	10	50	90	50	*	200
100641	Carro de mão, material caçamba, chapa aço galvanizado, material chassi ferro, material pés ferro, tipo travessa suporte dianteiro caçamba. Quantidade roda 1, tipo roda pneu maciço, com 3,25 pol de diâmetro, Espessura caçamba 5, comprimento eixo 25, comprimento 80, largura 62, altura 20, 65L	UNIDADE	*	*	*	17	7	24
100666	Compensado 12mm 1,60 x 2,20	FOLHA	2	20	25	15	12	74
100667	Compensado 15mm 1,60 x 2,20	FOLHA	10	45	50	45	25	175

NATUREZA 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	0909.121221005.2.038	TOTAL
041875	Escada Alumínio Dobrável 9 Degraus desenvolvida em material alumínio com	UNIDADE	7	7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

	nove degraus certificação do INMETRO 001009/2016 Dimensões do produto Largura0,57cm Altura2,63cm Profundidade 0,1cm			
077616	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL DE 1/2"- COM BOLSA E KIT DE ACESSÓRIOS :Potência mínima de 650 Watts; Voltagem: 127V; Itens Inclusos: 1 Empunhadora auxiliar; 1 Chave de Mandril; 1 Limitador de profundidade; 1 Kit com 23 Acessórios: 12 brocas, 10 bits e 1 extensor - Manual de Instruções, Garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	5	5
100662	Serra circular profissional, potência mínima de 1500w, com rotação máxima de 6.000 rpm, Voltagem: 127V, acompanha 1 disco de serra de 24 dentes, 1 chave sextavada- Manual de instruções. Garantia mínima de 1 ano	UNIDADE	5	5

6. CLÁUSULA SEXTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

6.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de julho de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
CONTRATANTE**

**J S FELIX COMERCIO - ME
CONTRATADA**

Test. 1 _____

Test. 2. _____